



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.620.927/0001-12, localizada na Rua Anélio Nicocelli nº 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MAURÍCIO VOGELSANGER** portador da cédula de identidade R.G. Nº 2/R 2.191.067/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente na Rua Germano Marquardt nº 187, Vila Lalau, Joinville/SC, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo para vigência deste contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 17/10/2017

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de outubro de 2017.

LIVINO TURECK

PREFEITO

CONTRATANTE

MAURÍCIO VOGELSANGER

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: INGRID RUBIANE DE BASSI

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____